



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.742/2022

Publicado

em 06 / 04 / 2022

Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 1.741/2022, que nomeou Chefe de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material no art. 1º, do Decreto nº 1.741/2022, quanto a data de nomeação do servidor, onde equivocadamente consta “a partir desta data”, onde deverá constar “a partir do dia 07/04/2022”;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 1.741/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Nomear o Sr. **LEONI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.967.064 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.969.317-67, filho de Anestor Pereira dos Santos e Carmita Silva dos Santos, residente e domiciliado no Córrego Bom Jesus, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, referência **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia **07/04/2022.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal